Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.585, DE 24 DE JANEIRO DE 2000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA 91, DO POLÍGONO VINTE E UM DE ABRIL, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 91,32m2, PERTENCENTE AO SR. LEOCIR GRANDO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2º e 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41, e Processo Administrativo nº 6581/98,

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da chácara nº 91, do Polígono Vinte e Um de Abril, neste Município, com área de 91,32m2 (noventa e um metros e trinta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade do Sr. LEOCIR GRANDO, (matrícula nº 8.586, do Cartório de Registro de Imóveis de Erechim), com as seguintes confrontações:

NORTE: na extensão de 5,60 metros, com parte da chácara nº 91, do Polígono Vinte e Um de Abril;
SUL: na extensão de 5,52 metros, com a Rua Severino Sartor;
LESTE: na extensão de 12,00 metros, com a Rua Nery Reichmann;
OESTE: na extensão de 12,01 metros, com a área remanescente.

Art. 2º - A área de terra descrita no Artigo 1º destina-se à manutenção da integridade do sistema viário local da Rua Nery Reichmann.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, 24 DE JANEIRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração